

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

## ATA N. 21/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA QUATRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE

(Contém folhas)

### MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **José Gabriel do Álamo de Meneses**-----  
VEREADOR **José Gaspar Rosa de Lima**-----  
VEREADORA **Raquel Gomes Caetano Ferreira**-----  
VEREADOR **Guido de Luna da Silva Teles** -----  
VEREADOR **Paulo Alexandre Silva Lima** -----  
VEREADOR **Marcos Duarte Machado Couto** -----  
VEREADORA **António Miguel Arieiro Gonçalves Bezerra**-----

### MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----  
VEREADOR -----  
VEREADORA -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----

No dia quatro de setembro de dois mil e vinte realizou-se na Sala de Sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas 09H30 horas, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

### **Antes da ordem do dia**

No período antes da ordem do dia o Presidente informou que o assunto dos transportes aéreos continuam a ser alvo de negociação, pelo que nesta fase prematuro uma posição pública. -----

Já o Vereador Marcos Couto declarou-se desagradado com o incumprimento do acordado na última reunião sobre a matéria, em que havia ficado decidido a elaboração de um comunicado conjunto. -----

Entende que o executivo ao não ter uma posição pública não defendeu os interesse da ilha Terceira. -----

O Presidente referiu a posição tomada deveu-se a desenvolvimento das negociações sobre as quais ainda se aguardam decisões. -----

O Presidente informou que o asfaltamento do troço Silveira/Portões de São Pedro está concluído, faltando a pintura das linhas na estrada que será executada mais tarde uma vez que a máquina que executa as pinturas não se encontra na Terceira.

A Vereadora Raquel e os Vereadores Marcos Couto e António Bezerra manifestaram preocupação com a falta fluidez do trânsito na Silveira, uma vez que os clientes dos estabelecimentos comerciais continuam a estacionar indevidamente naquela zona. -----

Continuando com as questões de obras o Presidente informou que se irá iniciar a obra de rebaixamento da rua do Marquês e deu conhecimento dos projetos de Areias Brancas/Silveira e da Estação de Camionagem. -----

Informou ainda que falharam recentemente concursos públicos para as obras de reabilitação da Igreja de São João Baptista, muros doo Bailão, estrada da Serretinha e jardim no Fanal, quer por terem ficado desertos , quer por as propostas apresentadas estarem acima do preço base, os quais serão relançados. - O Vereador Guido Teles informou que as regras relativas à prática do desporto em tempo de pandemia tornam a presença de público diminuta considerando que se trata de espaços de pequena dimensão. -----

### **APROVAÇÃO DE ATAS**

1.1. Aprovação da ata n.º 20 da reunião ordinária de 20-08-2020.-----

**-A ata foi aprovada por unanimidade.**-----

### **RATIFICAÇÕES**

**2. Ratificação dos Atos Praticados pelo executivo da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e isenção de Taxas nos termos conjugados da alínea b) do n.º 2 dos artigos 6.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**

2.1 Ent. 9183 - Pedido do **Sport Clube Barreiro (Veteranos)**, solicitando a utilização do Campo de Futebol do SC Os Leões e respetiva isenção de taxas, para a realização dos treinos regulares, todas as quartas e sábados, das 19h00 às 21h00. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como nos termos conjugados da alínea a) do art.º 5.º, alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do art.º

6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.**-----  
**(388/2020/CMAH)**-----

2.2 Ent. 9396 - Pedido do **Clube Desportivo do Centro Comunitário do Posto Santo**, solicitando a utilização do Pavilhão Desportivo do Posto Santo e respetiva isenção de taxas, para todas as terças, das 21h45 às 23h15 e também todas as sextas, das 21h00 às 23h00. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como nos termos conjugados da alínea a) do art.º 5.º, alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.**(389/2020/CMAH)-----

2.3 Ent. 9937 - Pedido do **Académico de Santa Luzia**, solicitando a utilização do Campo Municipal de Futebol de Angra do Heroísmo e respetiva isenção de taxas, para a realização de treinos regulares para a época desportiva 2020/2021, todas as sextas feiras, com início a 21 de agosto, das 21h00 às 22h30. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como nos termos conjugados da alínea a) do art.º 5.º, alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.**(390/2020/CMAH)-----

2.4 Ent. 10131 - Pedido do **Sport Clube Angrense**, solicitando a utilização do Campo Municipal de Futebol de Angra do Heroísmo e respetiva isenção de taxas, para a realização do Torneio “Laureano Cup”, nos dias 12 e 13 de setembro de 2020, das 15h00 às 19h00. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como nos termos conjugados da alínea d) do art.º 5.º, alínea d) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas

Municipais e n.º 2do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(391/2020/CMAH)**-----

2.5 Ent. 10815 - Pedido do **Sport Clube Lusitânia**, solicitando a utilização do Pavilhão Municipal de Desportos de Angra do Heroísmo e respetiva isenção de taxas, para a realização de treinos de basquetebol, de 11 a 17 de agosto, das 10h00 às 12h00. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como nos termos conjugados da alínea b) do art.º 5.º, alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(392/2020/CMAH)**-----

2.6 Ent. 10816 - Pedido do **Sport Clube Lusitânia**, solicitando a utilização do Pavilhão Municipal de Desportos de Angra do Heroísmo e respetiva isenção de taxas, para a realização de treinos de basquetebol, de 18 a 24 de agosto, das 10h00 às 12h00. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como nos termos conjugados da alínea b) do art.º 5.º, alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(393/2020/CMAH)**-----

2.7 Ent. 10817 - Pedido do **Sport Clube Lusitânia**, solicitando a utilização do Pavilhão Municipal de Desportos de Angra do Heroísmo e respetiva isenção de taxas, para a realização de treinos de basquetebol, de 25 a 31 de agosto, das 10h00 às 12h00. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como nos termos conjugados da alínea b) do art.º 5.º, alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais

e n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(394/2020/CMAH)**-----

2.8 Ent. 10898 - Pedido do **Sport Clube Lusitânia**, solicitando a utilização do Pavilhão Municipal de Desportos de Angra do Heroísmo e respetiva isenção de taxas, para a realização de dois treinos pontuais, nos dias 22 e 29 de agosto de 2020, das 09h00 às 12h00. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como nos termos conjugados da alínea b) do art.º 5.º, alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(395/2020/CMAH)**-----

2.9 Ent. 11349 - Pedido do **Clube Desportivo Escolar Tomás de Borba**, solicitando a utilização do Campo Municipal de Ténis e respetiva isenção de taxas, para a realização de treinos, de segunda a sexta, das 09h00 às 11h00, de 19 a 28 de agosto. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como nos termos conjugados da alínea b) do art.º 5.º, alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(396/2020/CMAH)**-----

2.10 Ent. 11481 - Pedido do **Sport Clube Lusitânia**, solicitando a utilização do Pavilhão Municipal de Desportos de Angra do Heroísmo e respetiva isenção de taxas, para a realização de treinos pontuais de 24 a 28 de agosto, das 18h00 às 19h45. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como nos termos conjugados da alínea b) do art.º 5.º, alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do art.º

6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.**-----  
**(397/2020/CMAH)**-----

2.11 Ent. 11541 - Pedido da **Casa do Povo de Santa Bárbara**, solicitando a utilização do Pavilhão Municipal de Desportos de Angra do Heroísmo e respetiva isenção de taxas, para a realização de uma atividade de Bubble Football, inserida no campo de férias realizado por esta entidade, para o dia 19 de agosto, das 13h00 às 15h30. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como nos termos conjugados da alínea c) do art.º 5.º, alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.****(398/2020/CMAH)**-----

2.12 Ent. 11654 – Pedido da **Associação Cristã da Mocidade** vem solicitar o Pavilhão Desportivo do Posto Santo e respetiva isenção de taxas, para a realização de treinos regulares, todas as quintas feiras, das 10h00 às 11h00. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como nos termos conjugados da alínea a) do art.º 5.º, alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.**  
**(399/2020/CMAH)**-----

2.13 Ent. 11403 – Pedido da **Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo**, solicitando a cedência da sala de formação da Startup Angra, em diversos dias do mês de novembro de 2020, para efeitos de formação. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse

Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira.(400/2020/CMAH)-----**

2.14 Ent. 10208 – Pedido da **Associação de Ténis dos Açores**, solicitando a cedência dos campos de ténis municipais em diversos dias do mês de agosto. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(401/2020/CMAH)-----**

2.15 Int. 2600 – Informação do serviço de Património, solicitando autorização de **abate por desconhecimento de ativos de diversos bens**, com efeitos a 1 de janeiro de 2020. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea g), n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, e para submissão à ratificação também da Assembleia Municipal, nos termos da alínea i), n.º 1 do artigo 25.º da citada Lei. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade e remeter para a Assembleia Municipal.(402/2020/CMAH)-----**

2.16 Ent. 6299 - Pedido do **Sport Clube Angrense (Veteranos)**, solicitando a utilização do Campo Municipal de Futebol e respetivas isenção de taxas para treinos regulares, todas as quartas, das 21h00 às 22h00. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como nos termos conjugados da alínea a) do art.º 5.º, alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(403/2020/CMAH)-----**

2.17 Ent. 8329 - Pedido dos **Veteranos de São Mateus da Calheta**, solicitando a utilização do Campo de Futebol de São Mateus da Calheta e respetiva isenção de taxas, para a realização de treinos regulares, todas as sextas feiras, das 19h30 às 21h30. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo



35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como nos termos conjugados da alínea a) do art.º 5.º, alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(404/2020/CMAH)**-----

2.18 Ent. 8599 – Pedido do **Sport Clube “Os Leões” (veteranos)** solicitando utilização do Campo de Futebol do SC “Os Leões” e respetiva isenção de taxas, para a realização de treinos regulares, todas as segundas e quintas feiras, das 19h00 às 21h00. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como nos termos conjugados da alínea a) do art.º 5.º, alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 7 da Cláusula Terceira do Protocolo de Integração do Campo de Futebol “Os Leões” no Parque Desportivo Municipal de Angra do Heroísmo, datado de 17 de abril de 2015. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(405/2020/CMAH)**-----

2.19 Ent. 9091 – Pedido do **Sport Clube “Os Leões”** solicitando utilização do Campo de Futebol dos Leões e respetiva isenção de taxas, para a realização de treinos regulares, todas as terças, quartas e sextas feiras, das 19h00 às 21h00. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como nos termos conjugados da alínea a) do art.º 5.º, alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 7 da Cláusula Terceira do Protocolo de Integração do Campo de Futebol “Os Leões” no Parque Desportivo Municipal de Angra do Heroísmo, datado de 17 de abril de 2015. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(406/2020/CMAH)**-----

2.20 Ent. 9200 - Pedido do **Núcleo do Sporting Clube de Portugal da Ilha Terceira** a solicitar a utilização do Campo Municipal de Futebol de Angra do

Heroísmo e respetiva isenção de taxas para a realização de treinos regulares, todas as segundas, terças e quintas feiras, das 21h00 às 22h45 e, nas folgas do Sport Clube Angrense, treinar das 19h30 às 21h00. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como nos termos conjugados da alínea a) do art.º 5.º, alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(407/2020/CMAH)-----**

2.21 Ent. 9202 – Pedido do **Sport Clube “Os Leões”**, solicitando a utilização do Pavilhão Multiusos de Pedro Francisco e respetiva isenção de taxas, para a realização de treinos regulares, todas as terças, quartas e sextas feiras, das 19h00 às 21h00. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como nos termos conjugados da alínea a) do art.º 5.º, alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 7 da Cláusula Terceira do Protocolo de Integração do Pavilhão Multiusos de Pedro Francisco no Parque Desportivo Municipal de Angra do Heroísmo, datado de 24 de março de 2020. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(408/2020/CMAH)-----**

2.22 Ent. 11172 - Pedido do **Sport Clube “Os Leões”**, solicitando a utilização do Pavilhão Multiusos de Pedro Francisco e respetiva isenção de taxas, para a realização de dois jogos de treino, nos dias 12 e 19 de setembro, das 18h00 às 21h30. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como nos termos conjugados da alínea d) do art.º 5.º, alínea d) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(409/2020/CMAH)-----**

2.23 Ent. 11660 - Pedido do **Clube Desportivo do Centro Comunitário do Posto Santo** a solicitar o Pavilhão Desportivo do Posto Santo e respetiva isenção de taxas, para a realização de um Torneio de Apresentação dos diferentes escalões, no dia 12 de setembro, das 10h00 às 24h00, nos dias 17, 18 e 19 de setembro, das 18h00 às 01h00 e a 20 de setembro, das 15h00 às 01h00. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como nos termos conjugados da alínea d) do art.º 5.º, alínea d) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(410/2020/CMAH)-----**

2.24 Ent. 11879 - Pedido do **Sport Clube Lusitânia**, solicitando utilização do Pavilhão Municipal de Desportos e respetiva isenção de taxas, para utilização de um treino de futsal, no dia 29 de setembro, das 17h00 às 19h00. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como nos termos conjugados da alínea c) do art.º 5.º, alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(411/2020/CMAH)-----**

2.25 Ent. 11702 - Pedido do **Clube Desportivo do Centro Comunitário do Posto Santo**, solicitando a utilização do Pavilhão Desportivo do Posto Santo e respetiva isenção de taxas, para a realização de uma formação interna tendo como temas: Ética no Desporto; Cuidado, Normas e Conselhos a ter com Covid-19; Psicologia no Desporto e Treino de Guarda Redes (teorias) a realizar no dia 29 de agosto, das 16h30 às 20h30. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como nos termos conjugados da alínea d) do art.º 5.º, alínea d) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por**

**unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(412/2020/CMAH)-----**

2.26 Ent. 16275 – **Adenda ao contrato programa de apoio à edição do livro “Mudança”, de Luís Godinho**, no valor de €1.204,08, uma vez que tinha sido deliberado em reunião de 6-12-2019, atribuir €1.000,00, e a fatura entregue na Edilidade é de €1.204,08, por incluir IVA. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(413/2020/CMAH)-----**

2.27 Ent. 5016 - Atribuição de bolsa de estudos à candidata **Mariana Goulart Corvelo**, no total de 1.575,00€, no âmbito do regime excecional de candidaturas ao Estuda+, que visa dar resposta aos constrangimentos financeiros familiares, decorrentes da situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19. Para ratificação do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(414/2020/CMAH)-----**

2.28 Ent. 7702 - Atribuição de bolsa de estudos à candidata **Maria Adelaide do Couto Gonçalves**, no total de 1.575,00€, no âmbito do regime excecional de candidaturas ao Estuda+, que visa dar resposta aos constrangimentos financeiros familiares, decorrentes da situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19. Para ratificação do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. O Vereador Marcos Couto ausentou-se da sala nos termos CPA.(415/2020/CMAH)-----**

2.29 Int. 2189 – Protocolos de cooperação com vista à **conservação e pequenas reparações dos edifícios escolares da rede escolar**, da educação pré-escolar – 1.º ciclo, sendo:

- Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo: €15.000,00;
- Escola Básica Integrada Francisco Ferreira Drummond: €5.000,00;
- Escola Básica Integrada dos Biscoitos: €5.000,00.

Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.**-----  
**(416/2020/CMAH)**-----

### DELIBERAÇÕES DIVERSAS

**3. Atribuição de apoios nos termos da alínea u) e t) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e do Regulamento Municipal de Taxas.**

3.1 Ent. 10741 - Pedido da **Associação de Enfermagem Cirúrgica dos Açores**, solicitando apoio na cedência de três salas de formação do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo para realização de dois cursos para profissionais de saúde, a realizar a 8, 9 e 10 de outubro. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**(417/2020/CMAH)-----

3.2 Ent. 11756 - Pedido da **INATEL - Delegação de Angra do Heroísmo**, solicitando apoio na cedência de sala de formação no Centro Cultural de Angra, nos dias 21, 24 e 28 de setembro, 1, 12, 15, 26 e 29 de outubro e 2 de novembro de 2020, para a realização de Curso de Língua Inglesa. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este**

**pedido.(418/2020/CMAH)-----**

3.3 Ent. 3965 – Proposta da **Associação CIOFF Portugal**, convidando a Edilidade a integrar a mesma, como membro apoiante, mediante a apoio anual de €250.00. Propõe-se a atribuição do apoio no valor em causa, tendo em conta a importância do trabalho da Associação na realização do Festival Internacional de Folclore, que decorre anualmente na Ilha Terceira, sob a organização do COFIT. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou apoiar aquela Associação, mediante o pagamento anual de €250,00.(419/2020/CMAH)-----**

3.4 Ent. 4523 - Pedido da **Sociedade Recreativa Rainha Santa Isabel das Doze Ribeiras**, solicitando apoio para a construção do edifício de apoio àquela Sociedade. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €20.000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor proposto (€20 000,00) (420/2020/CMAH)-----**

3.5 Ent. 6016 – Renovação do protocolo com a **Associação Cultural do Porto Judeu**, para organização do Festival de Bandas Filarmónicas do Porto Judeu 2020, no valor de €4.430,34. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou renovar o protocolo em causa.-----**  
**(421/2020/CMAH)-----**

3.6 Ent. 7825 – Pedido da **Associação Juvenil da Ilha Terceira**, solicitando apoio para o projeto “Angra Sound Bay”, com a reformulação excecional do concurso num

modelo exclusivamente online. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €11.500,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor proposto (€11 500,00)(422/2020/CMAH)**-----

3.7 Ent. 9060 – Pedido de **Pedro Miguel Rocha Rodrigues**, solicitando apoio para a edição do livro “Original Poético”. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €1.000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor proposto (€1 000,00).**-----  
**(423/2020/CMAH)**-----

3.8 Ent. 857 - Pedido da **Associação dos Amigos D'Angra Basket**, informando o cancelamento da III Edição do Campus de Angra do Heroísmo e solicitando o cancelamento do apoio financeiro atribuído para o efeito. Remete-se para revogação da deliberação de 21 de fevereiro que atribuiu um apoio no valor de €5.000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, revogou a citada deliberação de 21-02-2020(424/2020/CMAH)**-----

3.9 Ent. 14885 - Pedido da **Santa Casa da Misericórdia da Vila de São Sebastião**, solicitando o cancelamento do apoio atribuído, destinado às obras de requalificação da Casa Museu Francisco Ferreira Drummond. Remete-se para revogação da deliberação de 21 de fevereiro que atribuiu um apoio no valor de €12.000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, revogou a citada deliberação de 21-02-2020.**

**(425/2020/CMAH)**-----

3.10 Ent. 9985 - Pedido da **Filarmónica Recreio de Santa Bárbara**, solicitando alteração do objeto do contrato programa assinado com a autarquia, em virtude de não ter sido possível realizar o evento Música nas Férias devido à situação de pandemia provocada pela doença COVID19. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**

**(426/2020/CMAH)**-----

#### **4. Contrato interadministrativo**

4.1 Ent. 7689 - Minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a **Junta de Freguesia dos Altares**, no valor de € 39.200,90 (trinta e nove mil, duzentos euros e noventa cêntimos) o qual tem por objeto a reabilitação da Canada do Morgado e da Rua do Saco, da mesma Freguesia, conforme orçamento apresentado pela mesma.-----

É revogada a deliberação n.º 378/2020/CMAH, de 20 de agosto.-----

Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta minuta de contrato interadministrativo e revogou a Deliberação n.º 378/2020/CMAH, de 20 de agosto.**(427/2020/CMAH)-----

#### **5. Empreitada de Construção do Centro Interpretativo de Angra do Heroísmo**

5.1 Ent. 7684 - Proposta de deliberação do Senhor Presidente da Câmara Municipal ao órgão executivo municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º do Regime Jurídico das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, no que respeita à aprovação da minuta do 7.º adicional ao contrato da Empreitada de Construção do Centro Interpretativo de Angra do Heroísmo, que faz



referência aos trabalhos a mais. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a minuta de contrato em causa.(428/2020/CMAH)**-----

## **6. Enrocamento para proteção costeira – Areias Branca – Silveira**

6.1 Ent. 12036 – Ofício da PE – Projetos de Engenharia, remetendo o estudo prévio do **Enrocamento para Proteção Costeira – Areias Brancas – Silveira**. Para apreciação do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, tomou conhecimento.(429/2020/CMAH)**-----

## **7. Quarta revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município, para o ano de 2020**

7.1 Int. 2830 - **Quarta revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município**, para o ano de 2020. Para deliberação do órgão executivo municipal, e submissão à aprovação do órgão deliberativo municipal, nos termos conjugados da alínea c), n.º 1 do artigo 33.º e alínea a), n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta revisão e deliberou remeter a mesma à Assembleia Municipal para aprovação. (430/2020/CMAH)**-----

## **8. Cedência de direito de superfície**

8.1. Ent. 5664 - Pedido da **ILAÇOR - Industria de Lacticínios dos Açores**, a solicitar a cedência do direito de superfície de um lote com 50.000m<sup>2</sup>, a título gratuito, por 30 anos, renovável por igual período, para construção de unidade fabril de lacticínios. Para deliberação do órgão executivo nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 3.º e do artigo 6.º e do n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento n.º 14/2017, de 16 de maio e do artigo 156.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio que aprovou o Regime de Desenvolvimento da Lei de Bases da Política Pública de Solos de Ordenamento do Território e de Urbanismo, o seguinte:

1. Ceder o direito de superfície do lote cinco, localizado na Canada do Poejo, freguesia da Ribeirinha, composto por terreno destinado a construção urbana, com a área de cinquenta mil metros quadrados, que confronta, de Norte, com o Lote Quatro e Arruamentos a criar, de Sul, com Baldio e Caminho existente, de Nascente, com Caminho existente e Arruamento a criar, e de Poente, com Baldio e Lote Quatro, pedida a sua inscrição na respetiva matriz, do Serviço de Finanças de Angra do Heroísmo, em 17/04/2020, inscrito provisoriamente sob o número P 2.144, com vista à prossecução de finalidades de interesse público e de política pública de solos, permitindo ao superficiário construir uma unidade fabril de lacticínios sobre solo municipal.
2. O direito de superfície é constituído por um prazo de 50 (cinquenta) anos a título gratuito.
3. Remeter para deliberação da Assembleia Municipal para ratificação.
4. São revogadas as Deliberações n.º 362/2020/CMAH e n.º 386/2020/CMAH, de respetivamente 7 e 20 de agosto.

**A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a cedência do direito de superfície do lote em causa e revogou as citadas deliberações. Mais deliberou remeter à Assembleia Municipal, para ratificação.(431/2020/CMAH)-----**

## **9. Documentos para conhecimento**

- 9.1 Ent. 12057 – E-mail da **Direção Regional do Ambiente**, remetendo o relatório de resíduos urbanos relativo ao ano de 2019, da Ilha Terceira. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----**

**Fora da Agenda**

### **Manutenção dos voos da Ryanair - recomendação**

Int. 2718 - Proposta de **recomendação dos Vereadores do PSD** - Pela manutenção dos voos da Ryanair de e para a Ilha Terceira. - **A recomendação foi rejeitada com cinco votos contra do Presidente e Vereadores do PS e dois votos a favor dos Vereadores do PSD.**(432/2020/CMAH)-----

O Presidente e Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

“A recomendação é rejeitada considerando que, de acordo com a informação disponível, estão a decorrer negociações no sentido proposto na recomendação”. -----

### **Cancelamento do Azores Rallye – Voto de Protesto**

Ent. 12328 - Voto de Protesto dos Vereadores do Partido Social Democrata, pelo **cancelamento do Azores Rallye**, tendo em conta as consequências económicas imediatas para a Região e principalmente pelas perdas irremediáveis para a valorização e promoção externa da Região Autónoma dos Açores no exterior. Para deliberação do órgão executivo municipal. - **O voto foi rejeitado com cinco votos contra do Presidente e Vereadores do PS e dois votos a favor dos Vereadores do PSD.**(433/2020/CMAH)-----

### **Fundos de maneiio e fundos de caixa para o ano de 2020**

Int. 2886 – Alteração dos **fundos de maneiio e fundos de caixa para o ano de 2020**, nos termos do n.º 2.3.4.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais. Para deliberação do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta.**(434/2020/CMAH)-----

### **Aprovação das Contas dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo**

Int. 2867 - Documentos de **prestação de contas de encerramento dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo**, referentes à gerência de 1/1/2020 a 30/06/2020, para aprovação da Câmara Municipal e apreciação e votação por parte da Assembleia Municipal, em conformidade com o estabelecido nas alíneas i) do n.º 1 do artigo 33.º e l) do n.º 2 do artigo 25.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os quais apresentam os seguintes resultados:

**Balanço:**

- Total do Ativo: 19.048.260,47 € (dezanove milhões, quarenta e oito mil, duzentos e sessenta euros e quarenta e sete cêntimos);
- Total do Património Líquido: 17.085.468,92 € (dezassete milhões, oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito euros e noventa e dois cêntimos);
- Total do Passivo: 1.962.791,55 € (um milhão, novecentos e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e um euros e cinquenta e cinco cêntimos)

**Demonstração dos Resultados do Exercício:**

- Gastos: 2.460.191,55 € (dois milhões, quatrocentos e sessenta mil, cento e noventa e um euros e cinquenta e cinco cêntimos);
- Rendimentos: 3.232.837,79 € (três milhões, duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e sete euros e setenta e nove cêntimos);
- Resultado Líquido do Período: 772.646,24 € (setecentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos).

**Demonstração dos fluxos de caixa:**

- Saldo da gerência anterior: 2.298.183,96 € (dois milhões, duzentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e três euros e noventa e seis cêntimos);
- Recebimentos: 3.803.815,49 € (três milhões, oitocentos e três mil, oitocentos e quinze euros e quarenta e nove cêntimos).
- Pagamentos: 2.971.961,40 € (dois milhões, novecentos e setenta e um euros, novecentos e sessenta e um euros e quarenta cêntimos).
- Saldo para a gerência seguinte: 3.130.038,05 € (três milhões, cento e trinta mil, trinta e oito euros e cinco cêntimos):

Execução orçamental: 3.080.298,73 € (três milhões, oitenta mil, duzentos e noventa e oito euros e setenta e três cêntimos).

Operações de Tesouraria: 49.739,32 € (quarenta e nove mil, setecentos e trinta e nove euros e trinta e dois cêntimos).

Atendendo ao processo de internalização, não foi apresentada uma proposta de aplicação dos resultados.

Os Documentos de Prestação de Contas foram organizados de acordo com o SNC\_AP e com as instruções do Tribunal de Contas que constam da Resolução n.º 3/2019, de 23 de janeiro, e ser-lhe-ão remetidos, nos termos do n.º 5 do artigo 52.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na redação da Lei n.º 20/2015, de 9 de março.

O Vereadores sem funções executivas decidiram votar contra uma vez que os documentos foram entregues fora do prazo legal. -----

**A Câmara Municipal aprovou as contas, com os votos contra dos Vereadores Paulo Lima, Marcos Couto e Miguel Bezerra, e remeter os mesmos à Assembleia Municipal para apreciação e votação nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Mais deliberou, que após apreciação e votação por parte da Assembleia Municipal os referidos documentos sejam remetidos ao Tribunal de Contas em conformidade com o disposto na alínea ww) do n.º 1 do artigo 33.º da mesma Lei. (435/2020/CMAH)-**

O Presidente da Câmara Municipal,

---

A colaboradora que lavrou a minuta,

---

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato.-----

Angra do Heroísmo, 4 de setembro de 2020.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

---

A colaboradora que lavrou a ata,

---